



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 325/2026 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2026.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Resposta ao memorando 498/2026-SEPDE

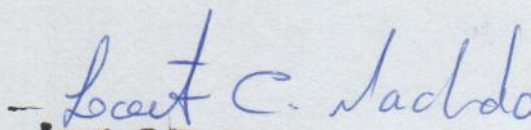
Segue em anexo os comprovantes de pagamento. Informamos que, em relação ao pagamento efetuado à empresa AJGS Indústria e Comércio e Exp., não foi possível anexar o comprovante de PIX, pois o documento não foi salvo no momento da transação.

Dessa forma, para comprovação do referido pagamento, foi anexado o documento fornecido pela instituição bancária responsável pela conta da associação, contendo as informações pertinentes à operação realizada.

Quanto à prestação de contas, solicitamos a análise dos documentos anexados e, estando tudo em conformidade, o posterior aceite da referida prestação.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2026.

Atenciosamente,


Laerte C. Machado
Coordenador de Esportes

Laerte da Cunha Machada
Coordenador de Esportes Esportes